



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Ano IX - Edição nº 01094 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C7BA39D4B2B0B11D1A5E752A60EB6744

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2019.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026-2018.
- RATIFICAÇÃO DA DISP. 005DL/2021
- RATIFICAÇÃO DA DISP. 004DL/2021

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2019

Contrato nº 114/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratada: PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ de nº 12.068.945/0001-24,

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 02/08/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 05.01 Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2012 – Gerenciamento das Ações da Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01

Unidade Gestora: 02.07 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2019 – Gerenciamento das Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 00

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 04/01/2021 até 31/12/2021

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro 2020.

Abel Silva Dos Santos
Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1C9036045D1774078C0A3603A0079AA3

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026-2018

Contrato nº 026-2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – BA.

Contratada: PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ de nº 12.068.945/0001-24,

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 09/04/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA/ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0202	2003	33.90.39	00
0201	2002	33.90.39	00

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 04/01/2021 até 31/12/2021

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro 2020.

Abel Silva Dos Santos
 Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 1C9036045D1774078C0A3603A0079AA3

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Saúde, e, em face do Parecer Opinitivo da Procuradoria Jurídica, **RECONHEÇO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 005DL/2021**, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua edição atualizada, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da pessoa jurídica PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.170.135/0001-91. **Objeto:** Aquisição de medicamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. **Valor da Contratação:** O montante de R\$ 16.959,88 (dezesesse mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 60 (sessenta) dias, contados de sua assinatura, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. **Cabaceiras do Paraguaçu, 27 de janeiro de 2021, Pedro André Braz Silva Santana.** Prefeito Municipal.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F61787C7E9D065A9CF49322A9EE0E744

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças, e, em face do Parecer Opinitivo da Procuradoria Jurídica, **RECONHEÇO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 004DL/2021**, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua edição atualizada, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da pessoa jurídica ANTONIETA PEREIRA DE MOURA 64783705-15, inscrita no CNPJ nº 40.171.745/0001-38. **Objeto:** Fornecimento parcelada de Material de Limpeza, para atender as necessidades dessa Administração Municipal e suas diversas Secretarias. **Valor da Contratação:** O montante de R\$ 17.162,80 (dezesete mil cento sessenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: de sua assinatura até 30/04/2021, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. **Cabaceiras do Paraguaçu, 25 de janeiro de 2021, Pedro André Braz Silva Santana.** Prefeito Municipal.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C7BA39D4B2B0B11D1A5E752A60EB6744